

Mangels

MANGELS INDUSTRIAL S.A.

CNPJ nº 61.065.298/0001-02 – NIRC nº 35.300.020.171 – Cia. Aberta

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Data: 30.04.02. **Horário:** 10:00 horas. **Local:** Sede Social – Rua Verbo Divino, 1488, 3º andar, Cj. 31A, Chácara Santo Antonio, São Paulo – SP. **Presença:** Mais de dois terços do capital social com direito a voto; auditoria externa independente, Ernst & Young Auditores Independentes S.C. (CRC nº 2SP0151199/O-6), representada por Luiz Carlos Nannini (CRC nº 1SP171638/O-7). **Mesa:** Sr. Robert Max Mangels – Presidente e Adelmo Felizati – Secretário. **Publicações e Documentos Lidos:** 1. editais de convocação: Diário Oficial do Estado de 12, 13 e 16.04.02 e Gazeta Mercantil de 14, 15 e 16.04.02. 2. relatório anual da Administração, balanço patrimonial e demais peças das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.2001, acompanhado de pareceres dos auditores independentes: Diário Oficial do Estado e Gazeta Mercantil, ambos de 27.03.2002. **Deliberações Tomadas por Unanimidade: Em Assembleia Geral Ordinária:** 1) com abstenção dos legalmente impedidos, aprovava o relatório anual da Administração, o balanço patrimonial e as demais peças das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.01, bem como os pareceres dos auditores independentes, já contemplando a remuneração adicional alocada por força da deliberação do Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 20 de julho de 2001, neste ato ratificada; 2) aprovava a destinação do lucro líquido: a) R\$ 78.752,10 para Reserva Legal; b) R\$ 375.113,32 para distribuição de dividendos aos proprietários de ações em 30.04.02, sendo R\$ 117.801,86 para as ações ordinárias e R\$ 257.311,46 para as ações preferenciais, resultando em R\$ 0,03799 por lote de mil ações para as ordinárias e R\$ 0,04192, por lote de mil ações para as preferenciais, a serem pagos sem atualização monetária a partir de 25.06.02; c) R\$ 3.287.368,23 para reserva especial, sendo R\$ 1.121.176,58 originário do lucro líquido e R\$ 2.166.191,65 da reserva reflexa de reavaliação; 3) para compor o Conselho de Administração, todos com prazo de gestão até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2005, reelegera: Robert Max Mangels, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 4.599.759-SSP/SP e do CPF nº 939.718.508-04, Max Ernst Mangels, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 754.987-SSP/SP e do CPF nº 006.876.008-63, Mark Ross Mangels, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 2.885.397-SSP/SP e do CPF nº 939.718.428-87, Susan Jane Mangels Cox, brasileira, casada, industrial, portadora da cédula de identidade RG nº 37.708.030-5-SSP/SP e do CPF nº 011.652.288-74, todos com endereço profissional na Rua Verbo Divino, 1488, 3º andar, bloco A, São Paulo – SP a ser indicado nos seus termos de posse como domicílio para os fins do disposto no art. 149, § 2º da Lei nº 6.404/76 com a redação dada pela Lei nº 10.303/01, e elegera: Thomás Tosta de Sá, brasileiro, casado, engenheiro industrial, portador da cédula de identidade RG nº 6.347.828-2-SSP/SP e do CPF nº 011.186.257-49, domiciliado na Av. Niemeyer, 174, apto. 501, Rio de Janeiro – RJ, Jayme Magrassi de Sá, brasileiro, casado, contador e economista, portador da cédula de identidade RG nº 563.828 IFP e CPF 003.471.837-00, domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, 202, apto. 301, Rio de Janeiro – RJ, os quais não estão incurso em crime previsto em lei que os impeça de exercer atividades mercantis nem incidem nos impedimentos previstos no art. 147, § 3º, incs. I e II da Lei nº 6.404/76 com a redação dada pela Lei nº 10.303/01, e são desde logo empossados; 4) designara como Presidente do Conselho de Administração o Sr. Robert Max Mangels, e como Vice-Presidente o Sr. Max Ernst Mangels; 5) fixara em até R\$ 4.800.000,00 anuais, livre de imposto de renda na fonte, a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, cabendo ao primeiro deliberar a forma de distribuição dessa verba entre os seus membros e os da Diretoria. O Conselho de Administração fica autorizado a rever periodicamente a remuneração, comparando-a com a de mercado, aumentando-a, se inequivocamente necessário, "ad referendum" da AGO/E de 2003. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1) aprovava que as ações preferenciais tenham direito a um dividendo 10% superior às ordinárias. Em consequência aprovava nova redação à alínea "b" do Art. 6º do Estatuto Social, que passa a vigorar conforme segue: "b) direito ao recebimento de dividendo, por ação preferencial, 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária"; 2) aprovava redução no número máximo de membros do Conselho de Administração, de 9 (nove) para 7 (sete). Em consequência aprovava nova redação do Art. 16 do Estatuto Social, que passa a vigorar conforme segue: " Art. 16 – O Conselho de Administração é constituído de 3 (três) a 7 (sete) membros, eleitos pela Assembleia Geral. O Conselho de Administração, em sua primeira reunião, designará o Presidente do mesmo órgão e, quando entender necessário, também seu Vice-Presidente, se essas indicações não tiverem sido feitas por aquele conclave "; 3) aprovava a alteração do veículo publicitário utilizado pela Companhia para publicação de seus atos societários e quaisquer outros comunicados ao público que passará a ser o jornal "S.A. O Estado de São Paulo". Lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 30 de abril de 2002. Robert Max Mangels – Presidente da Mesa. Adelmo Felizati – Secretário. Os acionistas: Mangels S.A. Robert Max Mangels – Diretor-Presidente. José Adriano de Moura Chinellato – Diretor Vice-Presidente Executivo. Luiz Antonio Vaz das Neves. A presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio. Adelmo Felizati – Secretário. Registrada na JUCESP sob o nº 92217/02-03, em 09.05.02. José Darkiman Trigo – Secretário-Geral.

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data: 30.04.02. **Horário:** 11:00 horas. **Local:** Sede Social – Rua Verbo Divino nº 1488 – 3º andar – Cj. 31A, Chácara Santo Antonio, São Paulo – SP. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** 1. Reelegera para constituir a Diretoria, todos com prazo de gestão até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2003: Diretor Presidente – Robert Max Mangels, brasileiro, casado, industrial, RG nº 4.599.759-SSP/SP e CPF nº 939.718.508-04, Diretor Vice-Presidente Executivo – José Adriano de Moura Chinellato, brasileiro, casado, industrial, RG nº 7.595.033-SSP/SP e CPF nº 050.704.458-47, Diretor de Tesouraria – José Augusto Pépice, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 3.825.452-SSP/SP e CPF nº 322.852.568-68, Diretor de Controladoria e de Relações com Investidores – Adelmo Felizati, brasileiro, casado, advogado, RG nº 8.617.107-0-SSP/SP e CPF nº 938.617.298-49, todos com endereço profissional na Rua Verbo Divino, 1488, 3º andar, bloco A, São Paulo – SP. Diretores – Ronaldo Silveira Pinna, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 2.927.188-SSP/SP e CPF nº 065.308.188-04, com endereço profissional na Rua Max Mangels Senior, 777, São Bernardo do Campo – SP, Adalberto Roque Petroni, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 3.049.969-0-SSP/SP e CPF nº 155.473.708-78, com endereço profissional a Rua Max Mangels Senior, 777, São Bernardo do Campo – SP, Thomas Paulo Roberto Ernesto Angyalossy, brasileiro, casado, economista, RG nº 6.456.171-9-SSP/SP e CPF nº 011.279.988-46, com endereço profissional a Rodovia Fernão Dias, km. 699, Três Corações – MG, os quais não estão incurso em crime previsto em lei que os impeça de exercer atividades mercantis, devendo os endereços profissionais acima ser indicados nos termos de posse como domicílio para os fins do disposto no art. 149, § 2º da Lei nº 6.404/76 com a redação dada pela Lei nº 10.303/01; 2. Declara que a Diretoria ora reeleita é desde logo empossada; 3. Nos termos das letras h.1 e h.3 do artigo 19 do estatuto social, autorizara a Diretoria, bem como os procuradores por ela nomeados, a contratar empréstimos, e a prestarem fiança e/ou aval em favor de outras empresas das quais a sociedade participe como sócia ou acionista majoritária. Esta autorização vigorará até 31/05/2003. São Paulo, 30 de abril de 2002. Robert Max Mangels – Presidente. Max Ernst Mangels. Mark Ross Mangels. Susan Jane Mangels Cox. Thomás Tosta de Sá. Jayme Magrassi de Sá. A presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio. Robert Max Mangels – Presidente. Registrada na JUCESP sob o nº 92218/02-7, em 09.05.02. José Darkiman Trigo – Secretário-Geral.

Mangels Industrial S.A.

CNPJ nº 61.065.298/0001-02 – NIRC nº 35.300.020.171 – Cia. Aberta

Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária

Data: 30.04.02. **Horário:** 10:00 horas. **Local:** Sede Social – Rua Verbo Divino, 1488, 3º andar, Cj. 31A, Chácara Santo Antonio, São Paulo – SP. **Presença:** Mais de dois terços do capital social com direito a voto; auditoria externa independente, Ernst & Young Auditores Independentes S.C. (CRC nº 2SP0151199/O-6), representada por Luiz Carlos Nannini (CRC nº 1SP171638/O-7). **Mesa:** Sr. Robert Max Mangels – Presidente e Adelmo Felizati – Secretário. **Publicações e Documentos Lidos:** 1. editais de convocação: Diário Oficial do Estado de 12, 13 e 16.04.02 e Gazeta Mercantil de 14, 15 e 16.04.02. 2. relatório anual da Administração, balanço patrimonial e demais peças das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.2001, acompanhado de pareceres dos auditores independentes: Diário Oficial do Estado e Gazeta Mercantil, ambos de 27.03.2002. **Deliberações Tomadas por Unanimidade: Em Assembléia Geral Ordinária:** 1) com abstenção dos legalmente impedidos, aprovava o relatório anual da Administração, o balanço patrimonial e as demais peças das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.01, bem como os pareceres dos auditores independentes, já contemplando a remuneração adicional alocada por força da deliberação do Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 20 de julho de 2001, neste ato ratificada; 2) aprovava a destinação do lucro líquido: a) R\$ 78.752,10 para Reserva Legal; b) R\$ 375.113,32 para distribuição de dividendos aos proprietários de ações em 30.04.02, sendo R\$ 117.801,86 para as ações ordinárias e R\$ 257.311,46 para as ações preferenciais, resultando em R\$ 0,03799 por lote de mil ações para as ordinárias e R\$ 0,04192, por lote de mil ações para as preferenciais, a serem pagos sem atualização monetária a partir de 25.06.02; c) R\$ 3.287.368,23 para reserva especial, sendo R\$ 1.121.176,58 originário do lucro líquido e R\$ 2.166.191,65 da reserva reflexa de reavaliação; 3) para compor o Conselho de Administração, todos com prazo de gestão até a realização da Assembléia Geral Ordinária de 2005, reelegera: Robert Max Mangels, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 4.599.759-SSP/SP e do CPF nº 939.718.508-04, Max Ernst Mangels, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 754.987-SSP/SP e do CPF nº 006.876.008-63, Mark Ross Mangels, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 2.885.397-SSP/SP e do CPF nº 939.718.428-87, Susan Jane Mangels Cox, brasileira, casada, industrial, portadora da cédula de identidade RG nº 37.708.030-5-SSP/SP e do CPF nº 011.652.288-74, todos com endereço profissional na Rua Verbo Divino, 1488, 3º andar, bloco A, São Paulo – SP a ser indicado nos seus termos de posse como domicílio para os fins do disposto no art. 149, § 2º da Lei nº 6.404/76 com a redação dada pela Lei nº 10.303/01, e elegera: Thomás Tosta de Sá, brasileiro, casado, en-

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data: 30.04.02. **Horário:** 11:00 horas. **Local:** Sede Social – Rua Verbo Divino nº 1488 – 3º andar – Cj. 31A, Chácara Santo Antonio, São Paulo – SP. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** 1. Reelegera para constituir a Diretoria, todos com prazo de gestão até a realização da Assembléia Geral Ordinária de 2003: Diretor Presidente – Robert Max Mangels, brasileiro, casado, industrial, RG nº 4.599.759-SSP/SP e CPF nº 939.718.508-04, Diretor Vice-Presidente Executivo – José Adriano de Moura Chinellato, brasileiro, casado, industrial, RG nº 7.595.033-SSP/SP e CPF nº 050.704.458-47, Diretor de Tesouraria – José Augusto Pépice, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 3.825.452-SSP/SP e CPF nº 322.852.568-68, Diretor de Controladoria e de Relações com Investidores – Adelmo Felizati, brasileiro, casado, advogado, RG nº 8.617.107-0-SSP/SP e CPF nº 938.617.298-49, todos com endereço profissional na Rua Verbo Divino, 1488, 3º andar, bloco A, São Paulo – SP, Diretores – Ronalde Silveira Pinna, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 2.927.188-SSP/SP e CPF nº 065.308.188-04, com endereço profissional a Rua Max Mangels Senior, 777, São Bernardo do Campo – SP, Adalberto Roque Petroni, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº

3.049.969-0-SSP/SP e CPF nº 155.473.708-78, com endereço profissional a Rua Max Mangels Senior, 777, São Bernardo do Campo – SP, Thomas Paulo Roberto Ernesto Angyalossy, brasileiro, casado, economista, RG nº 6.456.171-9-SSP/SP e CPF nº 011.279.988-46, com endereço profissional a Rodovia Fernão Dias, km. 699, Três Corações – MG, os quais não estão incurso em crime previsto em lei que os impeça de exercer atividades mercantis, devendo os endereços profissionais acima ser indicados nos termos de posse como domicílio para os fins do disposto no art. 149, § 2º da Lei nº 6.404/76 com a redação dada pela Lei nº 10.303/01; 2. Declara que a Diretoria ora reeleita é desde logo empossada; 3. Nos termos das letras h.1 e h.3 do artigo 19 do estatuto social, autorizara a Diretoria, bem como os procuradores por ela nomeados, a contratar empréstimos, e a prestarem fiança e/ou aval em favor de outras empresas das quais a sociedade participe como sócia ou acionista majoritária. Esta autorização vigorará até 31/05/2003. São Paulo, 30 de abril de 2002. Robert Max Mangels – Presidente. Max Ernst Mangels. Mark Ross Mangels. Susan Jane Mangels Cox. Thomás Tosta de Sá. Jayme Magrassi de Sá. A presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio. Robert Max Mangels – Presidente. Registrada na JUCESP sob o nº 92218/02-7, em 09.05.02. José Darkiman Trigo – Secretário-Geral.